

UNIVERSIDADE FEDERAL
RURAL DO SEMI-ÁRIDO

UFERSA

BOLETIM DE SERVIÇO

Número 02

16 de janeiro de 2019

BOLETIM DE SERVIÇO

Editado sob a responsabilidade do
GABINETE DA REITORIA

JOSÉ DE ARIMATEA DE MATOS
Reitor
JOSÉ DOMINGUES FONTENELE NETO
Vice-Reitor

Sumário

Atos da Administração da Universidade – Ufersa.....	1
1. Gabinete do Reitor – GAB	1
1.1. Portarias.....	1

Atos da Administração da Universidade – Ufersa**1. Gabinete do Reitor – GAB****1.1. Portarias****PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0001/2019, de 02 de janeiro de 2019.**

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no exercício da função de Reitor, conforme atribuição conferida pelo parágrafo 1º, do artigo 42, do Estatuto da Universidade, homologado por meio da DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 101/2015, de 22 de abril de 2015 e publicizado por meio da PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0566/2016, de 24 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial da União n.º 164, de 25 de agosto de 2016, Seção 1, e considerando a necessidade de realizar o Inventário dos Bens Móveis e Imóveis da Instituição para o exercício 2019; o que determina o inciso XII, artigo 44 do Estatuto da Universidade; o que recomenda a Instrução Normativa SEPAD nº 205/1988 e ainda o Decreto-Lei nº 93.872/86; o Memorando Eletrônico nº 196/2018 – PROAD, de 26 de dezembro de 2018, e o Memorando Eletrônico nº 202/2018 – PROAD, de 31 de dezembro de 2018, que indicam nomes e solicita designação de comissões;

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 702/2018, de 27 de dezembro de 2018.

Art. 2º Designar comissão composta pelos servidores técnico-administrativos **Gelson Iezzi de Medeiros Garcia, Nagib Pereira do Amaral e Renato Melo Torres**, para sob a presidência do primeiro, realizar o Inventário Físico dos Bens existentes no Setor de Almoxarifado da Instituição até 31 de dezembro de 2018.

Art. 3º A comissão deverá atuar durante o período de 02 a 31 de janeiro de 2019, e ao final dos trabalhos, encaminhar o inventário à Reitoria da UFERSA.

Jean Berg Alves da Silva - Pró-Reitor no exercício da função de Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0002/2019, de 02 de janeiro de 2019.

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no exercício da função de Reitor, conforme atribuição conferida pelo parágrafo 1º, do artigo 42, do Estatuto da Universidade, homologado por meio da DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 101/2015, de 22 de abril de 2015 e publicizado por meio da PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0566/2016, de 24 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial da União n.º 164, de 25 de agosto de 2016, Seção 1, o que determina o inciso VI,

artigo 44 do Estatuto da Universidade; a Portaria UFERSA/GAB Nº 1325/2014, de 25 de setembro de 2014; o Memorando Eletrônico nº 01/2019 - SUTIC, de 02 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar o servidor técnico-administrativo **Nichollas Rennah Adelino de Almeida**, matrícula SIAPE nº 1544827, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, da função de Superintendente de Tecnologia da Informação e Comunicação, Código CD-04.

Jean Berg Alves da Silva - Pró-Reitor no exercício da função de Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0003/2019, de 02 de janeiro de 2019.

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no exercício da função de Reitor, conforme atribuição conferida pelo parágrafo 1º, do artigo 42, do Estatuto da Universidade, homologado por meio da DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 101/2015, de 22 de abril de 2015 e publicizado por meio da PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0566/2016, de 24 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 164, de 25 de agosto de 2016, Seção 1, e considerando o que determina o inciso VI, artigo 44 do Estatuto da Universidade; a Portaria UFERSA/GAB nº 1325/2014, de 25 de setembro de 2014; o Memorando Eletrônico nº 01/2019 - SUTIC, de 02 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o servidor técnico-administrativo **Marcos Tullyo Campos**, matrícula SIAPE nº 2549936, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, para a função de Superintendente de Tecnologia da Informação e Comunicação, Código CD-04.

Jean Berg Alves da Silva - Pró-Reitor no exercício da função de Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0004/2019, de 02 de janeiro de 2019.

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no exercício da função de Reitor, conforme atribuição conferida pelo parágrafo 1º, do artigo 42, do Estatuto da Universidade, homologado por meio da DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 101/2015, de 22 de abril de 2015 e publicizado por meio da PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0566/2016, de 24 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 164, de 25 de agosto de 2016, Seção 1, e considerando o que determina o inciso VI, artigo 44 do Estatuto da Universidade; a Portaria UFERSA/GAB nº 0580/2017, de 29 de setembro de 2017; o Memorando Eletrônico nº 01/2019 - SUTIC, de 02 de janeiro de 2019;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar o servidor técnico-administrativo **Marcos Tullyo Campos**, matrícula SIAPE nº 2549936, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, da função de Diretor da Divisão de Sistemas Computacionais da Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação, Código CD-04.

Jean Berg Alves da Silva - Pró-Reitor no exercício da função de Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0005/2019, de 02 de janeiro de 2019.

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no exercício da função de Reitor, conforme atribuição conferida pelo parágrafo 1º, do artigo 42, do Estatuto da Universidade, homologado por meio da DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 101/2015, de 22 de abril de 2015 e publicizado por meio da PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0566/2016, de 24 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial da União n.º 164, de 25 de agosto de 2016, Seção 1, e considerando o que determina o inciso VI, artigo 44 do Estatuto da Universidade; a Portaria UFERSA/GAB nº 0580/2017, de 29 de setembro de 2017; o Memorando Eletrônico nº 01/2019 - SUTIC, de 02 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o servidor técnico-administrativo **Luiz Cláudio Nogueira da Silva**, matrícula SIAPE nº 1958724, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, para a função de Diretor da Divisão de Sistemas Computacionais da Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação, Código CD-04.

Jean Berg Alves da Silva - Pró-Reitor no exercício da função de Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0006/2019, de 02 de janeiro de 2019.

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no exercício da função de Reitor, conforme atribuição conferida pelo parágrafo 1º, do artigo 42, do Estatuto da Universidade, homologado por meio da DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 101/2015, de 22 de abril de 2015 e publicizado por meio da PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0566/2016, de 24 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial da União n.º 164, de 25 de agosto de 2016, Seção 1, e considerando o que determina o inciso VI, artigo 44 do Estatuto da Universidade; a Portaria UFERSA/GAB nº 0583/2017, de 29 de setembro de 2017; o Memorando Eletrônico nº 01/2019 - SUTIC, de 02 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar o servidor técnico-administrativo **Ênio Lopes Sombra**, matrícula SIAPE nº 2750537, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação da função de Diretor da Divisão de Suporte e Serviços da Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação, Código FG-03.

Jean Berg Alves da Silva - Pró-Reitor no exercício da função de Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0007/2019, de 02 de janeiro de 2019.

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no exercício da função de Reitor, conforme atribuição conferida pelo parágrafo 1º, do artigo 42, do Estatuto da Universidade, homologado por meio da DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 101/2015, de 22 de abril de 2015 e publicizado por meio da PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0566/2016, de 24 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial da União n.º 164, de 25 de agosto de 2016, Seção 1, e considerando o que determina o inciso VI, artigo 44 do Estatuto da Universidade; a Portaria UFERSA/GAB nº 0583/2017, de 29 de setembro de 2017; o Memorando Eletrônico nº 01/2019 - SUTIC, de 02 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor técnico-administrativo **Nichollas Rennah Adelino de Almeida**, matrícula SIAPE nº 1544827, para ocupar o cargo de Analista de Tecnologia da Informação para a função de Chefe da Divisão de Suporte e Serviços da Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação, Código FG-03.

Jean Berg Alves da Silva - Pró-Reitor no exercício da função de Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0008/2019, de 02 de janeiro de 2019.

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no exercício da função de Reitor, conforme atribuição conferida pelo parágrafo 1º, do artigo 42, do Estatuto da Universidade, homologado por meio da DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 101/2015, de 22 de abril de 2015 e publicizado por meio da PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0566/2016, de 24 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial da União n.º 164, de 25 de agosto de 2016, Seção 1, e considerando o que determina o inciso VI, artigo 44 do Estatuto da Universidade; a Portaria UFERSA/GAB nº 0623/2017, de 05 de outubro de 2017; o Memorando Eletrônico nº 01/2019 - SUTIC, de 02 de janeiro de 2019;

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar o servidor técnico-administrativo **Igor Saraiva Brasil**, matrícula SIAPE nº 1854839, ocupante do cargo Analista de Tecnologia da Informação da função de Chefe da Divisão de Infraestrutura Computacional da Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação, Código FG-01.

Jean Berg Alves da Silva - Pró-Reitor no exercício da função de Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0009/2019, de 02 de janeiro de 2019.

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no exercício da função de Reitor, conforme atribuição conferida pelo parágrafo

1º, do artigo 42, do Estatuto da Universidade, homologado por meio da DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 101/2015, de 22 de abril de 2015 e publicizado por meio da PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0566/2016, de 24 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial da União n.º 164, de 25 de agosto de 2016, Seção 1, e considerando o que determina o inciso VI, artigo 44 do Estatuto da Universidade; a Portaria UFERSA/GAB nº 0623/2017, de 05 de outubro de 2017; o Memorando Eletrônico nº 01/2019 - SUTIC, de 02 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor técnico-administrativo **Marcelo Carlos de Araújo**, matrícula SIAPE nº 2117235, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação para a função de Chefe da Divisão de Infraestrutura Computacional da Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação, Código FG-01.

Jean Berg Alves da Silva - Pró-Reitor no exercício da função de Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0010/2019, de 07 de janeiro de 2019.

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no exercício da função de Reitor, conforme atribuição conferida pelo parágrafo 1º, do artigo 42, do Estatuto da Universidade, homologado por meio da DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 101/2015, de 22 de abril de 2015 e publicizado por meio da PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0566/2016, de 24 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial da União n.º 164, de 25 de agosto de 2016, Seção 1, e considerando o que determina o artigo 44, incisos VII e XIX, do Estatuto da Universidade; o inteiro teor do processo administrativo de número 23091.010959/2018-56, que trata de denúncia; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0630/2018, de 08 de novembro de 2018, que designou comissão para instaurar Processo Administrativo Disciplinar – PAD; o Memorando nº 31/2018 CPAD, de 17 de dezembro de 2018, por meio do qual o Presidente da comissão acima citada solicita prorrogação de prazo para finalizar os trabalhos da comissão,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar, por igual período, a partir de 08 de janeiro de 2019, o prazo para que a comissão designada pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0630/2018, de 08 de novembro de 2018, para instaurar Processo Administrativo Disciplinar - PAD, com objetivo de apurar eventual conduta de servidor, nos termos do processo administrativo de número 23091.010959/2018-56, possa finalizar os trabalhos.

Parágrafo único: A referida comissão é composta pelos servidores **Cláudio de Souza Rocha, Julius Victorius Diogenes Paiva e Gilcilene Lelia Souza do Nascimento**, sob a presidência do primeiro.

Art. 2º A comissão terá o acréscimo de prazo de 60 (sessenta) dias para encaminhar ao Gabinete do Reitor o relatório final dos trabalhos, conforme recomenda o

artigo 152 da Lei nº 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990, bem como, deverá atentar para as orientações disponíveis na página www.cgu.gov.br.

Art. 3º A designação contida no art. 1º supra, tem caráter obrigatório para os servidores, salvo as exceções legais previstas no art. 149, § 2º da Lei Federal nº. 8.112/90, quais sejam, impedimentos e suspeições.

Jean Berg Alves da Silva - Pró-Reitor no exercício da função de Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0011/2019, de 08 de janeiro de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o inciso VI, artigo 44 do Estatuto da Universidade; o Memorando Eletrônico nº 9/2019 - PROPPG, de 04 de janeiro de 2019;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora técnico-administrativa **Arianne Paula Ribeiro da Costa Rodrigues**, matrícula SIAPE nº 1351968, ocupante do cargo de Secretário Executivo, para responder pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, no período de 08 a 12 de janeiro de 2019, durante a ausência do titular e do substituto legal.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0012/2019, de 09 de janeiro de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o inciso XIX, artigo 44 do Estatuto da Universidade,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito as Portarias UFERSA/GAB nº 008 e nº 009/2019, de 02 de janeiro de 2019, publicadas no D.O.U. nº 3, de 04 de janeiro de 2019, que tratam de dispensa e designação de função gratificada.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0013/2019, de 09 de janeiro de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o inciso VI, artigo 44 do Estatuto da Universidade; o Memorando Eletrônico nº 1/2019 - SUTIC, de 02 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a Portaria UFERSA/GAB nº 0623/2017, de 05 de outubro de 2017.

Art. 2º Designar o servidor técnico-administrativo **Marcelo Carlos de Araújo**, matrícula SIAPE nº 2117235, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, para responder pela Divisão de Infraestrutura Computacional da Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0014/2019, de 09 de janeiro de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e tendo em vista o que consta do processo nº 23091.014883/2018-32,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder à servidora **Olga Nogueira de Sousa Moura**, matrícula SIAPE nº 0396310, pertencente ao Quadro Permanente desta Universidade, Licença Especial de 03 (três) meses, no período de 04/02/2019 a 04/05/2019.

Art. 2º Este ato entra em vigor a partir de 04 de fevereiro de 2019.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0015/2019, de 09 de janeiro de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o inciso XVI, artigo 44 do Estatuto da Universidade; o disposto no artigo 53, inciso V da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; o art. 2º do Decreto nº 8.754, de 10 de maio de 2016; as Emendas ao Estatuto da UFERSA nº 02/2018 e nº 03/2018, de 18 de dezembro de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar públicas as Emendas ao Estatuto da UFERSA nº 02/2018 e nº 03/2018, de 18 de dezembro de 2018.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 18 de dezembro de 2018.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0016/2019, de 09 de janeiro de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União

de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o artigo 22 do Regulamento Geral dos Cursos e Programas de Pós-graduação *Stricto Sensu* da UFERSA, aprovado pela Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 006/2011; o Memorando Eletrônico nº 5/2019 – PROPPG, de 02 de janeiro de 2019, que indica servidores docentes para exercerem a primeira Coordenação do Programa de Mestrado em Direito da UFERSA,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores docentes **Rafael Lamera Giesta Cabral** e **Rodrigo Vieira Costa** para exercer a primeira Coordenação do Programa de Mestrado em Direito da UFERSA.

Art. 2º O mandato do Coordenador e Vice-Coordenador, ora designados, será de 2 (dois) anos, conforme o artigo 22 do Regulamento Geral dos Cursos e Programas de Pós-graduação *Stricto Sensu* da UFERSA.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0017/2019, de 09 de janeiro de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determinam os incisos VI e XIX do artigo 44 do Estatuto da Universidade; o que determina o Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFERSA; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0116/2018, de 08 de março de 2018, que designou, no prazo de até 26 (vinte e seis) meses, os servidores docentes Eddla Karina Gomes Pereira e Ulisses Levy Silvério dos Reis para exercerem a função de Coordenador e Vice-Coordenador do programa de Especialização em Direito Constitucional e Tributário, respectivamente; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0316/2018, de 23 de maio de 2018, que aprova, ad referendum, do Conselho Universitário, a redistribuição da servidora docente Eddla Karina Gomes Pereira; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0666/2018, de 06 de dezembro de 2018, que autoriza o afastamento do servidor docente Ulisses Levy Silvério dos Reis, a partir de 21 de dezembro de 2018; o Memorando Eletrônico nº 3/2019 – PROPPG, de 02 de janeiro de 2019, por meio do qual o Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação indica docente para assumir a coordenação para o Programa de Especialização em Direito Constitucional e Tributário,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, a partir de 21 de dezembro de 2018, o servidor docente **Rodrigo de Almeida Leite** para exercer a função de Coordenador do Programa de Especialização em Direito Constitucional e Tributário.

Art. 2º O Coordenador ora designado deverá complementar o prazo do mandato estabelecido na PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0116/2018, de 08 de março de 2018, a saber, de no máximo 26 (vinte e seis) meses, conforme art. 12, § 6º, do

Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFERSA, contados da emissão do ato.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0018/2019, de 09 de janeiro de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o artigo 44, incisos VII e XIX, do Estatuto da Universidade; o inteiro teor dos processos administrativos de número 23091.005740/2016-34 e 23091.004152/2017-61 que tratam de denúncia; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0634/2018, de 13 de novembro de 2018, que designou comissão para instaurar Processo Administrativo Disciplinar - PAD, com objetivo de apurar eventual conduta de servidor, nos termos dos processos administrativos acima citados; o pedido de prorrogação de prazo enviado ao *e-mail* do Gabinete desta Reitoria, pelo Presidente da comissão acima mencionada, em 08 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar, por igual período, o prazo estabelecido para que a comissão designada pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0634/2018, de 13 de novembro de 201, possa finalizar os trabalhos.

Parágrafo Único: A referida comissão é composta pelos servidores **Hudson Palhano de Oliveira Galvao, Antônia Katia Pinheiro de Medeiros, José Allan de Sousa Borges Bessa e Marcilene Vieira da Nobrega** (suplente), para, sob a presidência do primeiro, instaurar Processo Administrativo Disciplinar - PAD, com objetivo de apurar eventual conduta de servidor, nos termos dos processos administrativos de número 23091.005740/2016-34 e 23091.004152/2017-61.

Art. 2º A comissão terá o acréscimo de prazo de 60 (sessenta) dias para encaminhar ao Gabinete do Reitor o relatório final dos trabalhos, conforme recomenda o artigo 152 da Lei nº 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990, bem como, deverá atentar para as orientações disponíveis na página www.cgu.gov.br.

Art. 3º A designação contida no parágrafo único, do art. 1º supra, tem caráter obrigatório para os servidores, salvo as exceções legais previstas no art. 149, § 2º da Lei Federal nº 8.112/90, quais sejam, impedimentos e suspeições.

Art. 4º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos são válidos a partir de 13 de janeiro de 2019.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0019/2019, de 11 de janeiro de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o inciso XIX, artigo 44 do

Estatuto da Universidade; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0006/2019, de 02 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Retificar, da maneira como segue, a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0006/2019, de 02 de janeiro de 2019, que foi publicada no Diário Oficial da União – D.O.U, nº 3, de 4 de janeiro de 2019, na seção 2, página 24:

Onde se lê: “Dispensar o servidor técnico-administrativo **Ênio Lopes Sombra**, matrícula SIAPE nº 2750537, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação”.

Leia-se: “Dispensar o servidor técnico-administrativo **Ênio Lopes Sombra**, matrícula SIAPE nº 2750537, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação”.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 02 de janeiro de 2019.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0020/2019, de 11 de janeiro de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o inciso XIX, artigo 44 do Estatuto da Universidade; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0007/2019, de 02 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Retificar, da maneira como segue, a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0007/2019, de 02 de janeiro de 2019, que foi publicada no Diário Oficial da União – D.O.U, nº 3, de 4 de janeiro de 2019, na seção 2, página 24:

Onde se lê: “Designar o servidor técnico-administrativo **Nichollas Rennah Adelino de Almeida**, matrícula SIAPE nº 1544827, para ocupar o cargo de Analista de Tecnologia da Informação”.

Leia-se: “Designar o servidor técnico-administrativo **Nichollas Rennah Adelino de Almeida**, matrícula SIAPE nº 1544827, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação”.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 02 de janeiro de 2019.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0021/2019, de 11 de janeiro de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o artigo 44, incisos VII e XIX, do Estatuto da Universidade; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0635/2018, de 13 de novembro de 2018, que designou comissão para instaurar Processo Administrativo Disciplinar – PAD; o inteiro teor do MEMORANDO CPAD Nº 01/2019, de 09 de janeiro de 2019, por meio do qual o Presidente da comissão acima mencionada solicita prorrogação de prazo para finalização dos trabalhos da comissão,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar, por igual período, o prazo da Comissão designada por meio da PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0635/2018, de 13 de novembro de 2018, para finalização dos trabalhos.

Parágrafo único: A comissão em questão é composta pelos servidores **Adriano Rainer Almeida Carneiro, João Inácio Lopes Batista, Zoroastro Torres Vilar e Luis Morão Cabral Ferro** (suplente), para sob a presidência do primeiro, instaurar Processo Administrativo Disciplinar - PAD, com objetivo de apurar eventual conduta de servidor, nos termos Memorando Eletrônico nº 164/ 2018 – PROGEPE, de 31 de outubro de 2018 e anexos.

Art. 2º A comissão terá o acréscimo de prazo de 60 (sessenta) dias para encaminhar ao Gabinete do Reitor o relatório final dos trabalhos, conforme recomenda o artigo 152 da Lei nº 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990, bem como, deverá atentar para as orientações disponíveis na página www.cgu.gov.br.

Art. 3º A designação contida no art. 1º supra, tem caráter obrigatório para os servidores, salvo as exceções legais previstas no art. 149, § 2º da Lei Federal nº. 8.112/90, quais sejam, impedimentos e suspeições.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0022/2019, de 14 de janeiro de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o inciso XIX do artigo 44 do Estatuto da Universidade; o Memorando Eletrônico nº 2/2019 - CPPS, de 14 de janeiro de 2019, que encaminha nomes para comporem as bancas examinadoras do Processo Seletivo para Professor Substituto, conforme edital nº 38/2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Banca Examinadora do Processo Seletivo para Professor Substituto, regido pelo edital nº 38/2018, assim constituída:

DISCIPLINA/ÁREA: Mecânica Geral I. Resistência dos Materiais I. Resistência dos Materiais II. (CAMPUS ANGICOS)**TITULARES:**

Prof. Dr. Kleber Cavalcanti Cabral – Presidente -	UFERSA
Prof. ^a Dr. ^a Sâmea Valensca Alves Barros	UFERSA
Prof. Dr. Manoel Quirino da Silva Junior	UFERSA

SUPLENTE:

Prof. Dr. Rômulo Pierre Batista dos Reis	UFERSA
--	--------

José de Arimatea de Matos - Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB N° 0023/2019, de 14 de janeiro de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o inciso XIX do artigo 44 do Estatuto da Universidade; o Memorando Eletrônico n° 2/2019 - CPPS, de 14 de janeiro de 2019, que encaminha nomes para comporem as bancas examinadoras do Processo Seletivo para Professor Substituto, conforme edital n° 38/2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Banca Examinadora do Processo Seletivo para Professor Substituto, regido pelo edital n° 38/2018, assim constituída:

DISCIPLINA/ÁREA: Análise e Expressão Textual. (CAMPUS CARAÚBAS)**TITULARES:**

Prof. Me. Fernando da Silva Cordeiro – Presidente -	UFERSA
Prof. ^a Me. Gabrielle Leite dos Santos	UFERSA
Prof. Dr. Cid Ivan da Costa Carvalho	UFERSA

José de Arimatea de Matos - Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB N° 0024/2019, de 14 de janeiro de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o inciso XIX do artigo 44 do Estatuto da Universidade; o Memorando Eletrônico n° 2/2019 - CPPS, de 14 de janeiro de 2019, que encaminha nomes para comporem as bancas examinadoras do Processo Seletivo para Professor Substituto, conforme edital n° 38/2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Banca Examinadora do Processo Seletivo para Professor Substituto, regido pelo edital n° 38/2018, assim constituída:

DISCIPLINA/ÁREA: Informática Aplicada Básica. (CAMPUS CARAÚBAS)**TITULARES:**

Prof. ^a Dr. ^a Angélica Felix de Castro – Presidente -	UFERSA
Prof. Dr. Marcos Evandro Cintra	UFERSA
Prof. Dr. Leandro Carlos de Souza	UFERSA

José de Arimatea de Matos - Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0025/2019, de 14 de janeiro de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o inciso XIX do artigo 44 do Estatuto da Universidade; o Memorando Eletrônico nº 2/2019 - CPPS, de 14 de janeiro de 2019, que encaminha nomes para comporem as bancas examinadoras do Processo Seletivo para Professor Substituto, conforme edital nº 38/2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Banca Examinadora do Processo Seletivo para Professor Substituto, regido pelo edital nº 38/2018, assim constituída:

DISCIPLINA/ÁREA: Direito Público. Direito Privado. Práticas Jurídicas. (CAMPUS MOSSORÓ)**TITULARES:**

Prof. Me. Wallton Pereira de Souza Paiva – Presidente -	UFERSA
Prof. Dr. Marcelo Lauar Leite	UFERSA
Prof. Me. Hudson Palhano de Oliveira Galvão	UFERSA

SUPLENTE:

Prof. ^a Me. Marianna Perantoni Pereira	UFERSA
---	--------

José de Arimatea de Matos - Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0026/2019, de 14 de janeiro de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o inciso XIX do artigo 44 do Estatuto da Universidade; o Memorando Eletrônico nº 2/2019 - CPPS, de 14 de janeiro de 2019, que encaminha nomes para comporem as bancas examinadoras do Processo Seletivo para Professor Substituto, conforme edital nº 38/2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Banca Examinadora do Processo Seletivo para Professor Substituto, regido pelo edital nº 38/2018, assim constituída:

DISCIPLINA/ÁREA: Estágio Curricular Supervisionado. Projeto de Pesquisa. Política Educacional. Seminário Integrador. Organização Escolar e Método de Trabalho pedagógico. Educação de Jovens e Adultos. Métodos de Organização e Educação Comunitária. História da Educação do Campo. Educação do Campo, Desenvolvimento Humano e Aprendizagens. Comunicação e Extensão Rural. Projeto de Desenvolvimento do Campo. Educação, Corpo e Arte Práticas Pedagógicas. Educação, Tecnologias e Aprendizagens. (CAMPUS MOSSORÓ)

TITULARES:

Prof. ^a M. ^a Ana Gabriela de Souza Seal – Presidente -	UFERSA
Prof. ^a Dr. ^a Késia Kelly Vieira de Castro	UFERSA
Prof. ^a Me. Antonia Máira Emelly Cabral da Silva Vieira	UERN

SUPLENTE:

Prof. ^a M. ^a Gerciane Maria da Costa Oliveira	UFERSA
---	--------

José de Arimatea de Matos - Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0027/2019, de 14 de janeiro de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o inciso XIX do artigo 44 do Estatuto da Universidade; o Memorando Eletrônico nº 2/2019 - CPPS, de 14 de janeiro de 2019, que encaminha nomes para comporem as bancas examinadoras do Processo Seletivo para Professor Substituto, conforme edital nº 38/2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Banca Examinadora do Processo Seletivo para Professor Substituto, regido pelo edital nº 38/2018, assim constituída:

DISCIPLINA/ÁREA: Contabilidade introdutória. Contabilidade intermediária. Auditoria (CAMPUS MOSSORÓ)

TITULARES:

Prof. Dr. Álvaro Fabiano Pereira de Macêdo – Presidente-	UFERSA
Prof. Dr. Kléber Formiga Miranda	UFERSA
Prof. Me. Lucas Lúcio Godeiro	UFERSA

SUPLENTE:

Prof. Me. Ramon Rebouças Nolasco de Oliveira (Suplente)	UFERSA
---	--------

José de Arimatea de Matos - Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0028/2019, de 14 de janeiro de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o inciso XIX do artigo 44 do

Estatuto da Universidade; o Memorando Eletrônico nº 2/2019 - CPPS, de 14 de janeiro de 2019, que encaminha nomes para comporem as bancas examinadoras do Processo Seletivo para Professor Substituto, conforme edital nº 38/2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Banca Examinadora do Processo Seletivo para Professor Substituto, regido pelo edital nº 38/2018, assim constituída:

DISCIPLINA/ÁREA: Administração e Empreendedorismo. Marketing Estratégico. Administração Estratégica Empresarial. (CAMPUS MOSSORÓ)

TITULARES:

Prof. ^a Dr. ^a Liana Holanda Nepomuceno Nobre – Presidente-	UFERSA
Prof. Dr. Paulo Gustavo da Silva	UFERSA
Prof. Dr. Almir Mariano de Sousa Junior	UFERSA

SUPLENTE:

Prof. Dr. David Custódio de Sena	UFERSA
----------------------------------	--------

José de Arimatea de Matos - Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0029/2019, de 14 de janeiro de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o inciso XIX do artigo 44 do Estatuto da Universidade; o Memorando Eletrônico nº 2/2019 - CPPS, de 14 de janeiro de 2019, que encaminha nomes para comporem as bancas examinadoras do Processo Seletivo para Professor Substituto, conforme edital nº 38/2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Banca Examinadora do Processo Seletivo para Professor Substituto, regido pelo edital nº 38/2018, assim constituída:

DISCIPLINA/ÁREA: Orçamento, Planejamento e Controle de obras. Patologia e Reabilitação das Construções. Tecnologia das Edificações. Tópicos Especiais em Engenharia Civil na área de construções. (CAMPUS MOSSORÓ)

TITULARES:

Prof. Dr. Francisco Alves da Silva Júnior – Presidente-	UFERSA
Prof. Dr. Valder Adriano Gomes de Matos Rocha	UFERSA
Profa. Dra. Ana Paula Ferreira Ramos	UFERSA

SUPLENTE:

Prof. Dr. Walney Gomes da Silva	IFRN
---------------------------------	------

José de Arimatea de Matos - Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0030/2019, de 14 de janeiro de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o inciso XIX do artigo 44 do Estatuto da Universidade; o Memorando Eletrônico nº 2/2019 - CPPS, de 14 de janeiro de 2019, que encaminha nomes para comporem as bancas examinadoras do Processo Seletivo para Professor Substituto, conforme edital nº 38/2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Banca Examinadora do Processo Seletivo para Professor Substituto, regido pelo edital nº 38/2018, assim constituída:

DISCIPLINA/ÁREA: Sistemas de Gestão de Saúde e Segurança do Trabalho. Fundamentos de Engenharia de Produção. Engenharia de Métodos e Processos. Projeto Integrado de Sistemas de Produção. Gestão de Operações em Serviços. (CAMPUS MOSSORÓ)

TITULARES:

Prof. Dr. Thomas Edson Espíndola Gonçalves – Presidente-	UFERSA
Prof. Dr. Blake Charles Diniz Marques	UFERSA
Profa. Dra. Fabrícia Nascimento de Oliveira	UFERSA

José de Arimatea de Matos - Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0031/2019, de 14 de janeiro de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o inciso XIX do artigo 44 do Estatuto da Universidade; o Memorando Eletrônico nº 2/2019 - CPPS, de 14 de janeiro de 2019, que encaminha nomes para comporem as bancas examinadoras do Processo Seletivo para Professor Substituto, conforme edital nº 38/2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Banca Examinadora do Processo Seletivo para Professor Substituto, regido pelo edital nº 38/2018, assim constituída:

DISCIPLINA/ÁREA: Inspeção de Alimentos de Origem Animal. Higiene Animal. (CAMPUS MOSSORÓ)

TITULARES:

Prof. ^a Dr. ^a Juliana Fortes Vilarinho Braga – Presidente-	UFERSA
Prof. ^a Dr. ^a Karoline Mikaelle de Paiva Soares	UFERSA
Prof. ^a Dr. ^a Raquel Lima Salgado	UFERSA

SUPLENTE:

Prof. ^a Dr. ^a Aracely Rafaelle Fernandes Ricarte	UFERSA
--	--------

José de Arimatea de Matos - Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0032/2019, de 14 de janeiro de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o inciso XIX do artigo 44 do Estatuto da Universidade; o Memorando Eletrônico nº 2/2019 - CPPS, de 14 de janeiro de 2019, que encaminha nomes para comporem as bancas examinadoras do Processo Seletivo para Professor Substituto, conforme edital nº 38/2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Banca Examinadora do Processo Seletivo para Professor Substituto, regido pelo edital nº 38/2018, assim constituída:

**DISCIPLINA/ÁREA: Alimentação e Nutrição de Organismos Aquáticos.
Formulações e Tecnologias de Rações. (CAMPUS MOSSORÓ).**

TITULARES:

Prof. Dr. Josemir de Souza Gonçalves – Presidente-	UFERSA
Prof. ^a Dr. ^a Liz Carolina da Silva Lagos Cortes Assis	UFERSA
Prof. Dr. Alex Martins Varela de Arruda	UFERSA

SUPLENTE:

Prof. ^a Dr. ^a Misleni Ricarte de Lima	UFAL
---	------

José de Arimatea de Matos - Reitor